



COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
**VIDA MELHOR**  
COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: Nº 013/2018

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Vida Melhor  
**CNPJ:** 13.069.516/0001-34  
**ENDEREÇO E CEP:** Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Cristiano Roberto Bervint  
**CPF:** 139.558.678-03

**OBJETO DA PARCERIA::** A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**EXERCÍCIO:** Maio/2021  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTO                               | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$    |
|---|------------|------------|----------------|
| Termo de Colaboração/Fomentonº 013/2018 | 30/01/2018 | 30/01/2019 | R\$ 124.800,00 |
| 1º Prorrogação                          | 30/01/2019 | 30/01/2020 | R\$ 124.800,00 |
| 2º Prorrogação                          | 01/01/2020 | 31/12/2020 | R\$ 124.800,00 |
| 3º Prorrogação                          | 01/01/2021 | 31/12/2021 | R\$ 124.800,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO       |                         |                 |                                |                          |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                          | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|   |                         | 04/05/2021      | 041514                         | R\$ 10.400,00            |
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR                                 |                         |                 |                                | R\$ 1.783,81             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE MAIO                      |                         |                 |                                | R\$ 10.400,00            |
| (C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS          |                         |                 |                                |                          |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) |                         |                 |                                |                          |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)             |                         |                 |                                | R\$ 12.183,81            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                |                         |                 |                                |                          |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE MAIO (E + F)  |                         |                 |                                | R\$ 12.183,81            |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Vida Melhor vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **período Maio/2021** bem como as despesas a pagar no **mês** seguinte.



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
 CNPJ: 13.069.516/0001-34  
 SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
 CEP: 13.160-000  
 FONE: 19 99764-4420  
 comunidadevidamelhor@hotmail.com

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                       |   |   |   |   |
|--|---------------------------------------|---|---|---|---|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                       |   |   |   |   |
| Categoria ou finalidade da despesa (8)             | Despesas contabilizadas em Maio (R\$) | Despesas contabilizadas no mês anterior e pagas em Maio (R\$) (H) | Despesas contabilizadas em Maio e pagas em Maio (R\$) (I) | Total de despesas pagas em Maio (R\$) (J) = H + I | Despesas contabilizadas em Maio a pagar no mês seguinte (R\$) |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ 3.092,30                          |   | R\$ 3.092,30  | R\$ 3.092,30                                      |   |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ 742,14                            |   | R\$ 742,14  | R\$ 742,14  |   |
| Locação de imóveis                                 | R\$ 5.990,72                          |   | R\$ 5.990,72  | R\$ 5.990,72                                      |   |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ 660,00                            | R\$ 735,18  | R\$ 660,00  | R\$ 1.395,18                                      |   |
| Combustível  | R\$ 590,71                            |   | R\$ 590,71  | R\$ 590,71  |   |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 11.075,87</b>                  | <b>R\$ 735,18</b>   | <b>R\$ 11.075,87</b>                                      | <b>R\$ 11.811,05</b>                              |   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO              |               |
|---|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL EM MAIO                    | R\$ 12.183,81 |
| (J) DESPESAS PAGAS EM MAIO (H+I)                            | R\$ 11.811,05 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO UTILIZADO [E - (J - F)]             | 0,00          |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                        | 0,00          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L) | R\$ 372,76    |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 07 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Roberto Bervint  
 Presidente